Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de julho de 2010 - nº 1188 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 28 páginas

EDITAL n° 09/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de julho de 2010 (quinta-feira), das 18 às 22hs, no Centro de Convenções "Victor Brecheret" para discutir a Revisão do CURMA – Código de Urbanismo e Meio Ambiente – Critérios Aplicáveis a Empreendimentos e Atividades, a pedido da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico do município.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 07 de junho de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO:
A data de realização da Audiência Pública para revisão do Curma foi transferida do dia 29 de julho para 04 de agosto, mantendo-se o mesmo local e hora, ou seja, das 18 às 22 hs no Centro de Convenções "Victor Brecheret".

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.° 4.675/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para regularização e integração de assentamentos precários – Caetetuba II e Guaxinduva.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 12 de agosto de 2010, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.

O edital e CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 6.390.351,76 (seis milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). A garantia de participação no valor de R$ 63.903,50 (sessenta e três mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.365/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de uso nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 031/10, ofertado pela empresa adjudicatária A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, o lote 01, no valor global estimado de R$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais), sendo os valores unitários: Item 01 R$ 95,89; Item 02 R$ 89,89; Item 03 R$ 119,86; Item 04 R$ 74,01; Item 05 R$ 69,92; Item 06 R$ 116,86; Item 07 R$ 70,12; Item 08 R$ 46,75; Item 09 R$ 46,75; Item 10 R$ 42,85; Item 11 R$ 68,56; Item 12 R$ 38,95; Item 13 R$ 77,91; Item 14 R$ 109,87; Item 15 R$ 179,19; Item 16 R$ 148,03; Item 17 R$ 169,80; Item 18 R$ 169,84; Item 19 R$ 169,84; Item 20 R$ 84,90; Item 21 R$ 84,90; Item 22 R$ 77,91; Item 23 R$ 77,91; Item 24 R$ 77,91; Item 25 R$ 46,75; Item 26 R$ 46,75; Item 27 R$ 62,33; Item 28 R$ 119,20; Item 29 R$ 77,91; Item 30 R$ 38,95. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - A Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 dias do mês de junho de 2010. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 07 de julho de 2010. - ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – VIA SP - Nº1134 – QUE, ENTRE SI, FAZEM A NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.

CREDORA: Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo.
CNPJ: 10.663.610/0001-29
MUNICÍPIO/DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Atibaia
CNPJ: 45.279.635/0001-08
OBJETO: Pavimentação Asfáltica nos Bairros Jd. dos Pinheiros, Jd. Cerejeiras e Jd. Imperial.
RECURSOS FINANCEIROS: R$3.000.000,00 (três milhões de reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2.010
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: Milton Luiz de Melo Santos, Daniele Lunetta e José Bernardo Denig.

RECURSO DE JARI/CETRAN

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de julho de 2010 - nº 1188 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 06/2010

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
CKE8740	000000826/10	INDEFERIDO
CRI0819	000000960/10	INDEFERIDO
DQT2801	000001139/10	INDEFERIDO
CRI0819	000001245/10	INDEFERIDO
EAP8062	000001250/10	DEFERIDO
GVU9948	000001269/10	DEFERIDO
CZL6103	000001270/10	INDEFERIDO
BQK5436	000001303/10	INDEFERIDO
EDL9072	000001324/10	INDEFERIDO
DWF6830	000001335/10	INDEFERIDO
EGL5443	000001343/10	DEFERIDO
ENK1110	000001370/10	INDEFERIDO
BYU6990	000001371/10	DEFERIDO
DSO5199	000001378/10	INDEFERIDO
CGU8002	000001383/10	INDEFERIDO
DDV4644	000001411/10	INDEFERIDO
DXF6858	000001416/10	INDEFERIDO
DSO5968	000001442/10	DEFERIDO
EKR7164	000001447/10	INDEFERIDO
DAK3398	000001489/10	INDEFERIDO
BSD3264	000001580/10	INDEFERIDO
DAU7227	000001612/10	INDEFERIDO
CNO0379	000001618/10	DEFERIDO
BIE9810	000001649/10	DEFERIDO
CBF9799	000001659/10	INDEFERIDO
DMM4195	000001663/10	DEFERIDO
DVG5509	000001667/10	INDEFERIDO
EDL9396	000001674/10	INDEFERIDO
DKL7296	000001694/10	INDEFERIDO
DTK2561	000001695/10	INDEFERIDO
EAP8415	000001804/10	INDEFERIDO
CXX8692	000001832/10	INDEFERIDO
DSO5199	000001848/10	INDEFERIDO
EDL9632	000001863/10	INDEFERIDO
BSD3723	000001896/10	INDEFERIDO
CEG9999	000001926/10	INDEFERIDO
EKR6670	000001939/10	DEFERIDO
DKT3686	000001944/10	INDEFERIDO
EDL9003	000001995/10	INDEFERIDO
CRP9944	000001998/10	INDEFERIDO
ABY0279	000002020/10	INDEFERIDO
DWH6869	000002041/10	INDEFERIDO
EFM2783	000002043/10	DEFERIDO
CCF4422	000002045/10	INDEFERIDO
EDL9589	000002047/10	INDEFERIDO
BSD3907	000002049/10	INDEFERIDO
KQL2676	000002053/10	INDEFERIDO
CIB9800	000002056/10	DEFERIDO
DMX3862	000002058/10	DEFERIDO
EKR7400	000002060/10	DEFERIDO
CZC8600	000002061/10	INDEFERIDO
EDL8017	000002075/10	INDEFERIDO
CEL1635	000002076/10	INDEFERIDO
DWF6815	000002077/10	INDEFERIDO
EKR7425	000002078/10	INDEFERIDO
DOL8108	000002079/10	DEFERIDO
EDL8919	000002080/10	INDEFERIDO
EDL8919	000002081/10	INDEFERIDO
EDL8919	000002082/10	INDEFERIDO
DEZ1094	000002083/10	INDEFERIDO
EGL5045	000002098/10	INDEFERIDO
CZL6103	000002101/10	INDEFERIDO
EAP8379	000002106/10	INDEFERIDO
DOC6190	000002107/10	INDEFERIDO
EGQ8180	000002108/10	INDEFERIDO
EFC6946	000002112/10	INDEFERIDO
EGL6454	000002116/10	INDEFERIDO
COK4018	000002126/10	DEFERIDO
DSO5811	000002127/10	INDEFERIDO
EAG8389	000002131/10	INDEFERIDO
DYK3559	000002133/10	INDEFERIDO
BMG2017	000002137/10	INDEFERIDO
AOD8848	000002142/10	INDEFERIDO
EJE3337	000002148/10	INDEFERIDO
EJE3337	000002149/10	INDEFERIDO
DFK1907	000002150/10	INDEFERIDO
DSO4652	000002154/10	INDEFERIDO
DXL4963	000002155/10	DEFERIDO
EFH1890	000002156/10	INDEFERIDO
DGQ5290	000002157/10	INDEFERIDO
CND2422	000002160/10	INDEFERIDO
DEB3077	000002161/10	INDEFERIDO
CMA7978	000002162/10	DEFERIDO
BZE5993	000002164/10	INDEFERIDO
BZE5993	000002165/10	INDEFERIDO
BYU7306	000002174/10	INDEFERIDO
BYU7306	000002175/10	INDEFERIDO
BYU7306	000002176/10	INDEFERIDO
CDQ3450	000002177/10	DEFERIDO
HDQ5556	000002186/10	INDEFERIDO
CJN3585	000002192/10	INDEFERIDO
DTX4599	000002194/10	INDEFERIDO
EGR0436	000002195/10	INDEFERIDO
DSO4042	000002196/10	INDEFERIDO
EDL9627	000002197/10	DEFERIDO
EDL9627	000002198/10	INDEFERIDO
EDL9627	000002199/10	INDEFERIDO
DGQ4586	000002201/10	INDEFERIDO
CXG6942	000002203/10	INDEFERIDO
EKR7950	000002205/10	INDEFERIDO
CDU5610	000002208/10	INDEFERIDO
BOI6628	000002213/10	INDEFERIDO
EKR6457	000002216/10	INDEFERIDO
DLQ1232	000002219/10	INDEFERIDO
DWF6575	000002221/10	DEFERIDO
DTR9201	000002224/10	DEFERIDO
EKX7797	000002225/10	INDEFERIDO
HGG6165	000002227/10	INDEFERIDO
BYU8489	000002233/10	INDEFERIDO
DYO4567	000002239/10	INDEFERIDO
EDA7127	000002242/10	INDEFERIDO
CRY2618	000002243/10	INDEFERIDO
CKX0258	000002244/10	DEFERIDO
DAK4858	000002250/10	DEFERIDO
DAK4858	000002251/10	INDEFERIDO
BHF6298	000002253/10	INDEFERIDO
DSO5036	000002266/10	DEFERIDO
DSO5036	000002267/10	DEFERIDO
DKT3577	000002271/10	DEFERIDO
CWZ8029	000002275/10	INDEFERIDO
BFD3654	000002277/10	INDEFERIDO
CJZ8719	000002279/10	INDEFERIDO
DCH6405	000002284/10	DEFERIDO
DCF8852	000002287/10	DEFERIDO
DGQ4869	000002288/10	INDEFERIDO
COK4636	000002290/10	INDEFERIDO
CAB3344	000002291/10	INDEFERIDO
CSL1444	000002292/10	INDEFERIDO
DBL8784	000002293/10	INDEFERIDO
EFH1433	000002295/10	INDEFERIDO
DSO4278	000002301/10	INDEFERIDO
DSO4278	000002302/10	INDEFERIDO
DSO4278	000002303/10	INDEFERIDO
DSO4278	000002304/10	INDEFERIDO
DSO4278	000002305/10	INDEFERIDO
DSO4278	000002306/10	INDEFERIDO
DSO4278	000002307/10	INDEFERIDO
EKR7412	000002325/10	INDEFERIDO
DLX0514	000002339/10	INDEFERIDO
EAP8415	000002341/10	INDEFERIDO
DJQ7707	000002956/08	INDEFERIDO
CCN7592	000000223/09	INDEFERIDO
ALY7212	000001892/09	INDEFERIDO
DAY5119	000001993/09	INDEFERIDO
DSM8743	000001994/09	INDEFERIDO
DVS7786	000001995/09	INDEFERIDO
MBB1325	000002017/09	INDEFERIDO
CXH1301	000002023/09	INDEFERIDO
EFH1839	000002024/09	INDEFERIDO
EFM1511	000002378/09	INDEFERIDO
CXD5359	000002441/09	INDEFERIDO
EJH2317	000002484/09	INDEFERIDO
DTK3231	000002497/09	INDEFERIDO
DYF7448	000002522/09	INDEFERIDO
EDL9035	000002571/09	INDEFERIDO
EDL9035	000002572/09	INDEFERIDO
DMW7713	000002893/09	INDEFERIDO
EDL9747	000002955/09	INDEFERIDO
DGQ5679	000002989/09	INDEFERIDO
DSO4842	000003106/09	INDEFERIDO
DSO4842	000003107/09	INDEFERIDO
GYB3972	000003113/09	INDEFERIDO
EAP8544	000003133/09	INDEFERIDO
BYU6642	000003195/09	INDEFERIDO
DBK1321	000003212/09	INDEFERIDO
DWH7043	000003224/09	INDEFERIDO
DHO4256	000003256/09	INDEFERIDO
DHO4256	000003257/09	INDEFERIDO
DWH7043	000003280/09	INDEFERIDO
DSO4636	000003319/09	INDEFERIDO
COS9787	000003384/09	INDEFERIDO
BYU6642	000003447/09	INDEFERIDO
EDL9399	000003478/09	INDEFERIDO
DYO1357	000003499/09	INDEFERIDO
CSC6660	000003559/09	INDEFERIDO
EDL9572	000003619/09	INDEFERIDO
DNZ8228	000003682/09	INDEFERIDO
DXE8926	000003732/09	INDEFERIDO
DAT5909	000003838/09	INDEFERIDO
EDL9327	000000011/10	INDEFERIDO

Léa Rebeca Klein
Proc:. 28.791/08

NOTIFICAÇÃO

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. em atenção ao processo acima mencionado, onde foi solicitada a remissão da multa, juros e correção monetária dos débitos oriundos de ISS/Taxas, ISS/Homologação e AIM/DRM, incidentes na inscrição fiscal 12.760.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO.**
Porém, os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento em até 60 vezes, nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2722, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa – sala C, térreo da Prefeitura, sito à Av. da Saudade, nº 252 – Centro.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente em Serviços de Gestão

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Paulo Ferreira Po
Proc. Adm. 22648/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa de Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) Rua Cruzeiro, 190 – quadra 04 – lote 17 – Jardim Paulista,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 235,81**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contatara Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e contribuintes autônomos..... ..... Inscrição Fiscal nº

Adega e Empório "Da Roça" Atibaia Ltda ME 29.544
Ana Vanilda Dias de Souza Atibaia ME 21.457
AT - Flor Ltda 00.258
Bar "SP" de Atibaia Ltda ME 06.374
Boilesen Diagnósticos por Imagem S/S Ltda 31.931
Centro de Medicina Natural S/C Ltda ...20.800
César Jacobelis.....31.004
Claudio Henrique Arruda Rodrigues ME 32.533
Construrban Logística Ambiental Ltda..35.402
CP Pereira ME 32.774
DNA Brasil Editora e Eventos Ltda ME31.374
Edilene Aparecida Modena Comércio Inteligente 33.878
Evandro da Silva Minimercado ME 32.204
H.A. Guiselini Comercial ME 23.537
Interfisio Reabilitação Física S/C Ltda ..22.119
Irmãos Souza Pneus e Serviços Ltda ME 27.463
J&C Moto Peças Ltda ME 30.548
João Batista Gomes Atibaia ME 10.674
José Eduardo Charbel 14.405
JR Krela Sistema de Radiodifusão e Propaganda On line Ltda 27.074
Jucelino Gomes.....22.704
Jurre Cosméticos Ltda ME.....27.141
Lazara Teodoro ME 11.226
Leandro Baruch Silva 34.093
Pomari & Umbelino Ltda ME.....11.175
Rancho Santa Paz Ltda ME 34.419
Romildo de Jesus Henrique 23.272
Serv. Agua e Gás Ltda.....24.277
Silvia Helena Cintra Pilegi Atibaia ME .20.065
Solange Aparecida Dias ME 05.863
Tecnoform Industria e Comércio Ltda ...27.509
Thilson Fialho Assis Mirota ME.....25.448
Tribu's Comércio de Roupas Ltda ME ..23.910
Valdirene Conceição de Oliveira 31.980
Vera Lucia Navarro Poli Rações ME 29.779
Vilma Zanlorenzi Nogueira Artesanato ME 28.432
Virginia Maria Lucas da Luz de Andrade ME 31.437
WTB Informática Ltda.....19.571
Ywahashi & Kobayashi Comércio de Alimentos Ltda ME 32.541

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.

Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "hyyp://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos orgãos competentes, a critério da autoridade municipal;

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:

a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Supervisora de Rendas Mobiliárias

Auto de Infração nº 1847
1-Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social
Intel -Editora de Assessoria de Cobrança Ltda

Poder Executivo

Nome Fantasia
O mesmo
Endereço CEP
Rua Luzitânia,nº 1348 Centro 13.015-122
Cidade
Estado
Telefone
Capinas
SP
XXXXXXXXX
CNPJ/CPF
Insc.Estadual/Municipal
Atividade
05.159.137/0001-07
::::::::::::::
Serviços
2-Responsável
Nome
CPF/CIC
O mesmo
Endereço
CEP
Telefone

3-Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação legal:
Às 15:30 horas do dia 16 do mês abril do ano de 2010, exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990,regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigos 51,Inciso IV e §1º da Lei Federal nº 8078/90- CPDC.
pela constatação da(s)irregularidades abaixo:

Comdecon Proc. 29.999/09 Prefeitura da Estância de Atibaia

IRREGULARIDADES:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90. Multa: 3200 UVRM´s(Três Mil e Duzentas Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 6.706,24(Seis Mil Setecentos e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).Valor da unidade da UVRM=R$ 2,0957.Multa aplicada na forma do disposto nos artigos 25,Inciso II, 56,Inciso I e 57,Paragrafo Ùnico da Lei Federal nº 8078/90 c/c. O artigo 18,Inciso I e 26, Inciso I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigo 3º,§ 4º da Lei Municipal nº 3483/97.

4-Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo 10(dez) dias,contados da data de recebimento desta(s) auto(s) à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor-COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho,185 centro Atibaia-SP 12940-580.
Telefone:(11) 4414-2103 Fax:(11)4414-2105
Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnados, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5-Local e Data da Emissão:Atibaia, 16 de abril de 2010

6-Autenticação **7-Assinatura do Autuado:**

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

comdecon@atibaia.gov.br
(11)4414-2102/2103/2104/2105
0800-115611 tel. 156

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 14 de junho de 2010.

Reclamante:Rosângela Ferreto Bispo
Empresa reclamada:Marcenaria Projetos Personalizados(Jair José de O Silveira
Processo Comdecon nº35.884/09

Notificamos O **Rosângela Ferreto Bispo** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Marcenaria Projetos Personalizados(Jair José de O Silveira .**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

comdecon@atibaia.gov.br
(11)4414-2102/2103/2104/2105
0800-115611 tel. 156

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 14 de junho de 2010.

Reclamante:Deyse da Silva Santos
Empresa reclamada:Help Cell Assistência Técnica Especializada
Processo Comdecon nº 12.486/10

Notificamos **Deyse da Silva Santos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Help Cell Assistência Técnica Especializada.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

comdecon@atibaia.gov.br
(11)4414-2102/2103/2104/2105
0800-115611 tel. 156

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 14 de junho de 2010.

Reclamante:MARLI SILVA SOARES
Empresa reclamada: MASTERCAD BRASIL DOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA
Processo Comdecon nº 13.735/10

Notificamos **MARLI SILVA SOARES** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **MASTERCAD BRASIL DOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

comdecon@atibaia.gov.br
(11)4414-2102/2103/2104/2105
0800-115611 tel. 156

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 14 de junho de 2010.

Reclamante: Ana Carolina Alves Martins
Empresa reclamada: Móveis Esplanada
Processo Comdecon nº 10.491/10

Notificamos **Ana Carolina Alves Martins** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Móveis Esplanada .**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Poder Executivo

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Obs: Manter atualizado os dados cadastrais. Os processos arquivados por inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderá ser desarquivado após pagamento de taxa.

notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 16 de junho de 2009.

Reclamante:CRISTIANO SILVA DE PAIVA
Empresa reclamada:LG ELETRÔNICS DE SÃO PAULO LTDA X CASAS BAHIA...
Processo Comdecon nº 22.166/09

Notificamos **CRISTIANO SILVA DE PAIVA ,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **LG ELETRÔNICS DE SÃO PAULO LTDA X CASAS BAHIA.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

16 DE **MARÇO de 2010.**

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante:Anderson Masaki Yaga
Empresa reclamada: Sony Ericsson Móbile Communications do Brasil Ltda
Processo Comdecon n º 11.788/10

Notificamos **Anderson Masaki Yaga** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa **Sony Ericsson Móbile Communications do Brasil Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos,** contados do recebimento desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

29 DE **junho de 2010.**

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante:EDVALDO JORGE DA SILVA
Empresa reclamada: ATIBAIA CELULAR ASSISTÊNCIA TECNICA AUTORIZADA MULTIMARCAS
Processo Comdecon n º 01.296/10

Notificamos **EDVALDO JORGE DA SILVA** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa **ATIBAIA CELULAR ASSISTÊNCIA TECNICA AUTORIZADA MULTIMARCAS.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos,** contados do recebimento desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

29 DE **junho de 2010.**

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante:EDVANEIDE FERREIRA DE INOJOSA
Empresa reclamada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
Processo Comdecon n º 11.521/10

Notificamos EDVANEIDE FERREIRA DE INOJOSA para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos,** contados do recebimento desta

29 DE **junho de 2010.**

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante:OSEAS FERRNANDES DO PRADSO JÚNIOR
Empresa reclamada: GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA
Processo Comdecon n º 13.739/10

Notificamos OSEAS FERRNANDES DO PRADo JÚNIOR para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos,** contados do recebimento desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

29 DE **junho de 2010.**

NOTIFICAÇÃO EMPRESA
Reclamante:Roberto Ambrósio de Carvalho
Empresa reclamada: Britânia Eletrodomésticos Ltda
Processo Comdecon n º 11.659/10

Notificamos Roberto Ambrósio de Carvalho para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa Britânia Eletrodomésticos Ltda.
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos,** contados do recebimento desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Poder Executivo

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

29 DE **junho de 2010.**

NOTIFICAÇÃO EMPRESA
Reclamante:TERESA RODRIGUES BATISTA
Empresa reclamada: BARSAN & BARSAN CELULARES LTDA ME "SOS ..."
Processo Comdecon n º 24.726/09

Notificamos TERESA RODRIGUES BATISTA para comparecer na **COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa BARSAN & BARSAN CELULARES LTDA ME "SOS ..." O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos,** contados do recebimento desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 31/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica.

Ata de Registro de Preços n.º 02/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/03/2011).
Empresa: **NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda**
Item: 01
Unid: m²
Quantidade estimada anual: 2.000
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de até 4,00m²
Preço unitário: R$ 83,65
Preço total: R$ 167.300,00

Item: 02
Unid: m²
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 4,01m² até 12,00 m²
Preço unitário: R$ 69,15
Preço total: R$ 48.405,00

Item: 03
Unid: m²
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 12,01m² até 25,00 m²
Preço unitário: R$ 55,65
Preço total: R$ 19.447,50

Item: 04
Unid: m²
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas acima de 25,00 m²
Preço unitário: R$ 37,65
Preço total: R$ 18.825,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 35/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Sulfato de alumínio ferroso granulado.

Ata de Registro de Preços n.º 03/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/03/2011).
Empresa: **Suall Indústria e Comércio Ltda**
Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 318.000
Descrição do objeto: Sulfato de alumínio ferroso granulado
Marca: Suall
Preço unitário: R$ 0,48
Preço total: R$ 152.640,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta autarquia.

Ata de Registro de Preços n.º 04/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2011).
Empresa: **Alecsandro Rodrigues de Oliveira - ME**
Item: 01
Qtde:08
Descrição: Peças ORIGINAIS para veículos pesados
Marca: Volkswagem
Desconto: 59,30%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta autarquia.

Ata de Registro de Preços n.º 05/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Empresa: **Curió Comercial Automotiva Ltda - ME**
Item: 03
Qtde:06
Descrição: Peças ORIGINAIS para veículos médios
Marca: Volkswagem
Desconto: 53,10%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta autarquia.

Ata de Registro de Preços n.º 06/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Empresa: **Marvans Auto Peças e Serviços Ltda - EPP**
Item: 07
Qtde:21
Descrição: Peças ORIGINAIS para veículos leves
Marca: Volkswagem
Desconto: 47,10%

Item: 10
Qtde: 01
Descrição: Peças GENUÍNAS para veículos leves
Marca: Chevrolet
Desconto: 30,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios destinados à frota de veículos do SAAE.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 07/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Empresa: **Portinari Peças e Serviços Ltda - EPP**
Item: 04
Unid: pç
Descrição do objeto: peças genuínas para veículos médios
Marca: Volkswagem
Desconto: 25,40%

Item: 05
Unid: pç
Descrição do objeto: peças originais para veículos médios
Marca: Ford
Desconto: 49,30%

Item: 09
Unid: pç
Descrição do objeto: peças originais para veículos leves
Marca: Chevrolet
Desconto: 49,10%

Item: 11
Unid: pç
Descrição do objeto: peças originais para veículos leves
Marca: Fiat
Desconto: 47,10%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios destinados à frota de veículos do SAAE.

Ata de Registro de Preços n.º 08/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Empresa: **Red Comercial Automotivo Ltda - EPP**
Item: 02
Unid: pç
Descrição do objeto: peças genuinas para veículos pesados
Marca: Volkswagem
Desconto: 29,00%

Item: 06
Unid: pç
Descrição do objeto: peças genuínas para veículos médios
Marca: Ford
Desconto: 28,00%

item: 08
Unid: pç
Descrição do objeto: peças genuínas para veículos leves
Marca: Volkswagem
Desconto: 25,20%

item: 12
Unid: pç
Descrição do objeto: peças genuínas para veículos leves
Marca: Fiat
Desconto: 28,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios destinados à frota de veículos do SAAE.

Ata de Registro de Preços n.º 09/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Empresa: **Solution Comércio de Produtos Automotivos Ltda - ME**
Item: 23
Unid: pç
Descrição do objeto: peças originais para motos
Marca: Honda
Desconto: 31,60%

Item: 24
Unid: pç
Descrição do objeto: peças genuínas para motos
Marca: Honda
Desconto: 20,10%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 37/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cloro liquefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 11/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/04/2011).
Empresa: **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Item: 01
Unid.:quilos
Quantidade estimada anual:50.000
Descrição do objeto: cloro liquefeito (conforme Anexo I do Edital)
Marca: Pan-Americana
Preço unitário: R$ 7,15
Preço total: R$ 357.500,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.

Ata de Registro de Preços n.º 25/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2010).
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: jaleco operacional comum masculino, azul royal
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 19,86
Preço total: R$ 5.958,00

Lote: 01
Item: 02
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: camiseta unissex , tipo gola polo, manga curta
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 18,60
Preço total: R$ 1.116,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.
Ata de Registro de Preços n.º 26/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/08/2010).
Empresa: **BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUDUAL LTDA**

Lote: 06
Item: 22
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 39
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 31,32
Preço total: R$ 187,92

Lote: 06
Item: 23
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 13
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 40
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 31,32
Preço total: R$ 407,16

Lote: 06
Item: 24
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 44
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 31,32
Preço total: R$ 31,32

Poder Executivo

Lote: 07
Item: 25
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: botina de segurança com cadarço, número 35
Marca: bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 138,48

Lote: 07
Item: 26
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 38
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 173,10
Lote: 07
Item: 27
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 40
Marca: bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 69,24
Lote: 07
Item: 28
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 42
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 69,24

Lote: 07
Item: 29
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 45
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 138,48

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 21/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de polímero catiônico.

Ata de Registro de Preços n.º 27/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/08/2010).
Empresa: **UNION QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 2.000
Descrição do objeto: polímero catiônico (conforme Anexo I do Edital)
Marca: Mafloc
Preço unitário: R$ 9,89
Preço total: R$ 19.780,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.

Ata de Registro de Preços n.º 28/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/2010).
Empresa: **COMÉRCIO DE ROUPAS E EPIS POÇOS DE CALDAS LTDA - ME**

Lote: 02
Item: 03
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: calça operacional masculina, fechamento com botões
Marca: Visual Vest
Preço unitário: R$ 19,85
Preço total: R$ 6.947,50

Lote: 02
Item: 04
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 80
Descrição do objeto: calça operacional masculina, fechamento com zíper
Marca: Visual Vest
Preço unitário: R$ 19,85
Preço total: R$ 1.588,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.

Ata de Registro de Preços n.º 29/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/2010).
Empresa: **COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME**

Lote: 03
Item: 05
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: bota, nº 37, cor branca, confeccionada em pvc
Marca: Italbotas
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 112,72

Lote: 03
Item: 06
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: bota, nº 40, cor branca, confeccionada em pvc
Marca: Italbotas
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 28,18

Lote: 03
Item: 07
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: bota nº 39, confeccionada em borracha vulcanizada
Marca: Vulcabraz
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 28,18

Lote: 03
Item: 08
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: bota nº 40/41, confeccionada em borracha vulcanizada
Marca: Vulcabraz
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 140,90

Lote: 03
Item: 09
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: bota nº 42, confeccionada em borracha vulcanizada
Marca: Vulcabraz
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 140,90

Lote: 03
Item: 10
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: bota nº 44, confeccionada em borracha vulcanizada
Marca: Vulcabraz
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 169,08

Lote: 05
Item: 16
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 38, com biqueira de aço
Marca: Calf
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 65,50

Lote: 05
Item: 17
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 39, com biqueira de aço
Marca: Calf
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 655,00

Lote: 05
Item: 18

Poder Executivo

Unid: pa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 40, com biqueira de aço
Marca: Calf
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 65,50

Lote: 05
Item: 19
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 16
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 41, com biqueira de aço
Marca: Calf
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 524,00

Lote: 05
Item: 20
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 42, com biqueira de aço
Marca: Calf
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 458,50
Lote: 05
Item: 21
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 43, com biqueira de aço
Marca: Calf
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 131,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.

Ata de Registro de Preços n.º 30/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/2010).
Empresa: **MARLUVAS COMERCIAL LTDA**

Lote: 05
Item: 11
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: coturno de segurança ,masculino, nº 39
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 38,65

Lote: 05
Item: 12
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto: calçado de segurança masculino, nº 37, tipo tênis
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 115,95

Lote: 05
Item: 13
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 09
Descrição do objeto: tênis de segurança masculino, nº 40
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 347,85

Lote: 05
Item: 14
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: tênis de segurança masculino, nº 43
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 154,60

Lote: 05
Item: 15
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto: tênis de segurança masculino, nº 39
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 115,95

Lote: 08
Item: 30
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 38
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 159,50

Lote: 08
Item: 31
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 39
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 127,60

Lote: 08
Item: 32
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 41
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 31,90

Lote: 08
Item: 33
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 42
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 159,50

Lote: 08
Item: 34
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 43
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 31,90

Lote: 08
Item: 35
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 44
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 95,70

Lote: 08
Item: 36
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança nº 44 , com biqueira de aço
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 63,80

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 19/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de orto-polifosfato de sódio.
Ata de Registro de Preços n.º 31/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2010).
Empresa: **QUIMISA S.A**

Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 5.000
Descrição do objeto: orto-polifosfato de sódio
Marca: Phoslan
Preço unitário: R$ 5,70
Preço total: R$ 28.500,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 25/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ácido fluossilícico.

Ata de Registro de Preços n.º 32/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até

Poder Executivo

01/09/2010).
Empresa: **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**
Item: 01
Unid: ton
Quantidade estimada anual: 43
Descrição do objeto: ácido fluossilícico
Marca: Galvani
Preço unitário: R$ 269,00
Preço total: R$ 11.567,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 20/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis.

Ata de Registro de Preços n.º 33/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2010).
Empresa: **AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA**

Item: 01
Unid: l
Quantidade estimada anual: 13.000
Descrição do objeto: álcool hidratado
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 1,39
Preço total: R$ 18.070,00

Item: 02
Unid: l
Quantidade estimada anual: 50.000
Descrição do objeto: gasolina comum
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 2,41
Preço total: R$ 120.500,00

Item: 03
Unid: l
Quantidade estimada anual: 70.000
Descrição do objeto: óleo díesel
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 2,05
Preço total: R$ 143.500,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 17/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café da manhã das áreas externas.

Ata de Registro de Preços n.º 34/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/2010).
Empresa: **CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
lote : 01
Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 246
Descrição do objeto: pó de café moído e torrado
Marca: Brasileiro
Preço unitário: R$ 10,20
Preço total: R$ 2.509,20

lote : 01
Item: 02
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 420
Descrição do objeto: açúcar refinado
Marca: cometa
Preço unitário: R$ 1,93
Preço total: R$ 810,60
lote : 01
Item: 03
Unid: pe
Quantidade estimada anual: 1008
Descrição do objeto: pão-de-forma
Marca: kim
Preço unitário: R$ 2,94
Preço total: R$ 2.963,52

lote : 01
Item: 04
Unid: pt
Quantidade estimada anual: 180
Descrição do objeto: margarina vegetal com sal
Marca: Delicia
Preço unitário: R$ 3,22
Preço total: R$ 579,60

lote : 01
Item: 05
Unid: l
Quantidade estimada anual: 2580
Descrição do objeto: leite longa vida integral
Marca: Santa Clara
Preço unitário: R$ 2,20
Preço total: R$ 5.676,00

lote : 01
Item: 06
Unid: un
Quantidade estimada anual: 168
Descrição do objeto: achocolatado em pó
Marca: Apti
Preço unitário: R$ 3,68
Preço total: R$ 618,24

lote : 01
Item: 07
Unid: pe
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: fósforo
Marca: Fiat Lux
Preço unitário: R$ 1,85
Preço total: R$ 27,75

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 27/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos II .

Ata de Registro de Preços n.º 35/2009
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2010).
Empresa: **PESCARA IND. E COM. DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA EPP**
Item : 01
Unid. : pç
Quantidade estimada anual: 450
Descrição do objeto: selim de pvc dn 150 x 100 mm para coletor predial
Marca : Amanco
Preço unitário : R$ 10,00
Preço total : R$ 4.500,00

Item : 02
Unid. : pç
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: tubo de pvc rígido dn 150 mm para esgoto
Marca : Amanco
Preço unitário : R$ 118,00
Preço total : R$ 47.200,00

Item : 03
Unid. : pç
Quantidade estimada anual: 450
Descrição do objeto: tubo de pvc rígido dn 100 mm para esgoto
Marca : Amanco
Preço unitário : R$ 60,00
Preço total : R$ 27.000,00

Item : 04
Unid. : pç
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: curva de pvc rígido dn 100 mm para esgoto
Marca : Amanco
Preço unitário : R$ 9,00
Preço total : R$ 1.350,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 26/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de formulário de fatura de serviços**.**

Ata de Registro de Preços n.º 36/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2010)
Empresa: **REGISPEL IND. E COM. DE BOBINAS S/A**

Item : 01
Unid. : rl
Quantidade estimada anual: 5.000
Descrição do objeto: rolo de formulários para fatura de serviços
Marca : Regispel
Preço unitário : R$ 4,49
Preço total : R$ 22.450,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes e peças automotivas.

Ata de Registro de Preços n.º 37/2009

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2010).
Empresa: **LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA - EPP**

Item: 01
Lote: 01
Unid.:pç
Quantidade estimada anual:13
Descrição do objeto: filtro de água nº WF2070
Marca: Baldwin
Preço unitário: R$ 27,00
Preço total: R$ 351,00

Item: 02
Lote: 02
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: filtro de ar leve plano nº 377129620
Marca: Vox
Preço unitário: R$ 7,99
Preço total: R$ 159,80

Item: 03
Lote: 02
Unid.:pç
Quantidade estimada anual:18
Descrição do objeto: filtro de ar leve nº 056129620
Marca : Vox
Preço unitário: R$ 9,80
Preço total: R$ 176,30

Item: 04
Lote: 02
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: filtro de ar leve nº 036198620B
Marca: Vox
Preço unitário: R$ 11,21
Preço total: R$ 67,26

Item: 05
Lote: 02
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 27
Descrição do objeto: filtro de ar pesado nº 2171296201
Marca: Turbo
Preço unitário: R$ 17,30
Preço total: R$ 467,10

Item: 06
Lote: 02
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: filtro de ar pesado nº 3051296191
Marca: Turbo
Preço unitário: R$ 14,87
Preço total: R$ 297,40
Item: 07
Lote: 03
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: filtro de ar pesado nº 32915802
Marca: Turbo
Preço unitário: R$ 20,20
Preço total: R$ 101,00

Item: 08
Lote: 03
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 12
Descrição do objeto: filtro de ar pesado nº TEG 129620
Marca: Turbo
Preço unitário: R$ 44,00
Preço total: R$ 528,00

Item: 09
Lote: 03
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 17
Descrição do objeto: filtro de ar pesado nº 2VC129619 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Turbo
Preço unitário: R$ 34,50
Preço total: R$ 586,50

Item: 10
Lote: 03
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto: filtro de ar pesado nº ZGV129620
Marca: Turbo
Preço unitário: R$ 60,10
Preço total: R$ 180,30

Item: 11
Lote: 03
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: filtro de ar pesado nº T11129620
Marca: Turbo
Preço unitário: R$ 28,00
Preço total: R$ 140,00

Item: 12
Lote: 03
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: filtro de ar pesado nº 6129620
Marca: Vox
Preço unitário: R$ 24,00
Preço total: R$ 144,00

Item: 34
Lote: 08
Unid.:fr
Quantidade estimada anual: 70
Descrição do objeto: aditivo anticorrosivo para radiador motor a gasolina
Marca: Radnaq
Preço unitário: R$ 4,85
Preço total: R$ 339,50

Item: 35
Lote: 08
Unid.:fr
Quantidade estimada anual: 70
Descrição do objeto: aditivo anticorrosivo para radiador motor a diesel
Marca: Radneq
Preço unitário: R$ 4,86
Preço total: R$ 340,20

Item: 44
Lote: 14
Unid.:bl
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: graxa lubrificante de sabão de litio
Marca: Petronas (tutela alfa 2k)
Preço unitário: R$ 142,00
Preço total: R$ 2840,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes e peças automotivas**.**

Ata de Registro de Preços n.º 38/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/2010)
Empresa: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

Item: 37
Lote: 10
Unid.:bl
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: óleo CG 4, 15 W 40, balde 20 litros
Marca: GT Oil
Preço unitário: R$ 108,20
Preço total: R$ 541,00

Item: 38
Lote: 10
Unid.: l
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: óleo, fluido para transmissão automática e hidráulica, frasco com 1000 ml
Marca: GT Oil
Preço unitário: R$ 5,50
Preço total: R$ 33,00
Item: 40
Lote: 12
Unid.:l
Quantidade estimada anual: 1100
Descrição do objeto: óleo lubrificante multiviscoso 15 W 40, frasco com 1000 ml
Marca: Gt Oil
Preço unitário: R$ 5,89
Preço total: R$ 6.479,00

Poder Executivo

Item: 41
Lote: 13
Unid.:l
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: óleo lubrificante multiviscoso SAE 90, frasco com 1000 ml
Marca: GT Oil
Preço unitário: R$ 5,55
Preço total: R$ 832,50

Item: 42
Lote: 13
Unid.:l
Quantidade estimada anual: 120
Descrição do objeto: óleo lubrificante multiviscoso SAE 80 W90, para câmbio
Marca: GT Oil
Preço unitário: R$ 6,60
Preço total: R$ 792,00

Item: 43
Lote: 13
Unid.:l
Quantidade estimada anual: 410
Descrição do objeto: óleo lubrificante multiviscoso 20W-50 SJ, frasco com 1000 ml
Marca: GT Oil
Preço unitário: R$ 6,05
Preço total: R$ 2.480,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes e peças automotivas **.**

Ata de Registro de Preços n.º 39/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/2010)
Empresa: **EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA - EPP**
Item: 13
Lote: 04
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: filtro de ar segurança nº 32915801, para retro escavadeira
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 14,86
Preço total: R$ 74,30

Item: 14
Lote: 04
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: filtro de ar segurança nº T11129620A
Marca: Tecfil
Preço unitário:R$ 11,02
Preço total:R$ 55,10
Item: 15
Lote: 04
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: filtro de ar segurança nº 905412970037
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 10,80
Preço total: R$ 64,80

Item: 16
Lote: 04
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: filtro de ar segurança nº T2D129620B
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 11,65
Preço total: R$ 233,00

Item: 17
Lote: 04
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: filtro de ar segurança nº 210725338
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 20,75
Preço total: R$ 207,50
Item: 18
Lote: 05
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: filtro de combustível nº 5X0201511
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 6,31
Preço total: R$ 283,95

Item: 19
Lote: 05
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 22
Descrição do objeto: filtro de combustível universal nº ZBU261275
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 2,54
Preço total: R$ 55,88

Item: 20
Lote: 05
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: filtro de combustível nº T1127177
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 2,50
Preço total: R$ 75,00

Item: 21
Lote: 05
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: filtro de óleo combustível separador nº 3903410
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 52,70
Preço total: R$ 527,00

Item: 22
Lote: 05
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: filtro de óleo combustível nº TN4127177A
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 5,27
Preço total: R$ 73,78

Item: 23
Lote: 05
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: filtro de óleo combustível separador nº 2RD127177A
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 9,27
Preço total: R$ 185,40

Item: 24
Lote: 05
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: filtro de óleo combustível nº 2RD127491P2
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 21,77
Preço total: R$ 217,70

Item: 25
Lote: 06
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: filtro sedimentador nº 2RD12791
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 18,70
Preço total: R$ 187,00

Item: 26
Lote: 06
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 16
Descrição do objeto: filtro sedimentador nº 2R0127177
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 19,93
Preço total: R$ 318,88

Item: 27
Lote: 06
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: filtro sedimentador nº TAG20122
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 10,00
Preço total: R$ 100,00

Item: 28
Lote: 07
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 12
Descrição do objeto: filtro de óleo lubrificante nº 905411880009

Poder Executivo

Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 10,49
Preço total: R$ 125,88

Item: 29
Lote: 07
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 18
Descrição do objeto: filtro de óleo lubrificante nº 030115561T
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 9,08
Preço total: R$ 163,44

Item: 30
Lote: 07
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: filtro de óleo lubrificante nº 056115611
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 8,85
Preço total: R$ 265,50

Item: 31
Lote: 07
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: filtro de óleo lubrificante nº 02100284
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 14,55
Preço total: R$ 72,75

Item: 32
Lote: 07
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: filtro de óleo lubrificante nº 3873022
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 13,93
Preço total: R$ 417,90

Item: 33
Lote: 07
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: filtro de óleo lubrificante , rosca 1" x 16 UN, para motor cummins
Marca: Tecfil
Preço unitário: R$ 19,60
Preço total: R$ 274,40

Item: 36
Lote: 09
Unid.: bl
Quantidade estimada anual: 13
Descrição do objeto: óleo lubrificante para todas transmissões, balde, lata 20 litros
Marca: Agecom
Preço unitário: R$ 101,38
Preço total: R$ 1.317,94

Item: 39
Lote: 11
Unid.: l
Quantidade estimada anual: 170
Descrição do objeto: óleo, mineral multiviscoso, para motores 4 tempos
Marca: Agecom
Preço unitário: R$ 5.14
Preço total: R$ 873,80

Item: 45
Lote: 11
Unid.: lt
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: querosene líquido , lata com 20000 ml
Marca: Texaco
Preço unitário: R$ 92,80
Preço total: R$ 928,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 29/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colar de tomada**.**
Ata de Registro de Preços n.º 40/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2010)
Empresa: **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Item: 01
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 1500
Descrição do objeto: colar de tomada (te de serviço integrado) diâmetro 60 mm
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 22,40
Preço total: R$ 33.600,00

PORTARIA Nº 571/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, a Sra. REGINA HELENA TRICOLI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.457.888 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.833.898-73, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para exercer, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de julho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 572/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período 12/07/2010 a 26/07/2010, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE GOY, portador da cédula de identidade RG nº 5.337.427 e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.563.518-00, ocupante do emprego em comissão de Gerente da Divisão de Administração de Materiais, para exercer, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Suprimentos, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de julho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 573/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 19/07/2010 a 07/08/2010, o Sr. RUBENS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 16.620.052 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.509.538-03, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Licitador, para exercer, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Editais, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de julho de 2010 - nº 1188 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de julho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 574/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular da pasta, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, a Sra. ROSANA NOGUEIRA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.379.492 e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.496.458-02, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Controle, para exercer o emprego de agente político de Secretário de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de julho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 575/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 19/07/2010 a 07/08/2010, a Sra. ELAINE DE CASTRO FERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº 28.922.185-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 246.947.078-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Municipal, para exercer, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de julho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 576/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período 28/06/2010 a 17/07/2010, o Sr. HENRIQUE SILVEIRA TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.320-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.815.278-41, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Contabilidade Geral, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de julho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 577/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular da pasta, no período de 05/07/2010 a 24/07/2010, o Sr. JOSÉ LUIZ TOLEDO DI FRAIA, portador da cédula de identidade RG nº 4.692.183-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.521.398-00, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, para exercer o emprego de agente político de Secretário de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de julho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 28.846/09

P O R T A R I A Nº 3.010-GP
de 07 de julho de 2010

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Examinadora da Prefeitura da Estância de Atibaia, para conduzir a Etapa de Prova de Idoneidade e Conduta Ilibada a ser elaborada para os candidatos classificados ao emprego de Guarda Municipal, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001/2009, no Capítulo IV - das Etapas, item 20.4, resolve:

NOMEAR a Comissão Examinadora, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE
Fábio José de Oliveira Magro
Secretário de Segurança Pública

MEMBROS
Claudinei Cunha
Secretário Adjunto de Segurança Pública
Luiz Celso Léo Padilha
Diretor do Departamento de Guarda Municipal
Daniela Salles Silva Viana
Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Vinicius Napoleão Rodrigues Valle
Guarda Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de julho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de julho de 2010 - nº 1188 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 24/06 a 07/06/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 167
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 09
3 – VISTORIA PRÉVIA: 02
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 23
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 05
6 – LEI ANTIFUMO - 21

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0343/95 – NR Vieira Sorvetes ME – Sorveteria
Proc. 0240/95 – Ricardo Cardoso do Prado ME – Lanchonete
Proc. 0178/95 – Bar e Lanchonete Irmãos Alves Ltda ME – Lanchonete
Proc. 1925/04 – Maria José Pezzot Silva Minimercado MR – Minimercado
Proc. 1541/95 – Mikio Kimura ME – Lanchonete
Proc. 33611/09 – Carla Christina Baptista Lanchonete e Pastelaria ME – Lanchonete
Proc. 4931/02 – Nutriviver Produtos Naturais Ltda ME – Fabrica de Prod. Alimentícios
Proc. 15554/10 – Vantuir Pereira Viana – Restaurante
Proc. 3086/08 – Chgg Koschky Filho ME – Lanchonete
Proc. 21152/10 – Rosa Braga da Silva ME – Lanchonete
Proc. 4787/01 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – Sorvetes
Proc. 1339/06 – Mariza Queiroz Tavares ME – Lanchonete
Proc. 20965/10 – Lanchonete Lucas & Sinval Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4204/05 – J C Oliveira Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 0689/10 – Benedita Barbosa de Souza Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 4095/07 – Raimunda Clareti ME – Lanchonete
Proc. 42190/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3279/00 – Casa de Carnes São Pedro Atibaia Ltda ME – Açougue
Proc. 2559/04 – F Cardoso Hortifrutigranjeiros ME – Açougue
Proc. 11252/10 – Pastelaria Pedra Grande Ltda – Lanchonete
Proc. 41350/09 – Casa de Chá e Arte Café Ltda ME – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 12545/10 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 21730/10 – José Alves de Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 28835/09 – Orlando Máximo de Campos Júnior – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4352/04 – Lidia Setsuco Yanagui Teixeira ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17373/10 – Sylvio Pereira da Silva Neto – Atividades de Acondicionamento Físico
Proc. 1451/95 – Gabriel Pinto Borghi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1436/95 – Yukiko Morivaki – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0119/02 – Paulo Pires Martins – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20090/10 – Fabiana Porto Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 14452/09 – Fernando Antonio Paiva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1449/95 – Benedito Aparecido Franco – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5324/00 – Cristovão José dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2980/04 – Ana Lucia Pereira Gomes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1698/95 – João Carlos dos Reis – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2172/96 – José Carlos de Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1482/95 – Renato de Jesus Soares – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2694/04 – Ereni Cardoso Magalhães – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3904/00 – Luciana Rodrigues da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4384/06 – Tatiana Frias Zanoni – Atividades de Acondicionamento Físico
Proc. 22223/10 – Lourdes Moreira de Oliveira – Outras Atividades de Tratamento Beleza
Proc. 22086/10 – Elias Gregório Bragion – Outras atividades de Tratamento Beleza
Proc. 22474/10 – Cleusa Maria da Silva – Outras atividades de Tratamento Beleza
Proc. 6282/10 – Maria das Dores Pereira M D Pereira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 22692/10 – Cristina Zucchelli – Outras atividades de Tratamento de Beleza
Proc. 2278/99 – Sebastiana Mendes Cardoso – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2744/04 – Tokyo Hair Style S/C Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20370/10 – Helena Gonçalves Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 16810/10 – Rubens Barbosa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3024/06 – Silvia Cristina dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3616/08 – Vivian da Silva Pires Estética ME – Outras atividades de Tratamento Beleza
Proc. 3782/02 – Fabiana Barreiros Garcia Atibaia ME – Creches
Proc. 1597/99 – Rosangela de Fátima Rodrigues – Casa de Massagem e Acupuntura
Proc. 12211/09 – Ed Wilson Duarte – Salão de Cabeleireiro
Proc. 21944/10 – Eduardo Oliveira dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1551/95 – Valdinéia Aparecida Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2825/04 – A G Gigli Pousada ME – Apart Hotél
Proc. 0279/96 – Elizete David Silva – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 16736/10 – Tecnol Técnica Nacional de Óculos Ltda – Com. Ótica
Proc. 1932/07 – Pró-Saúde Assoc. Benef. De

Atos da Vigilância Sanitária

Assist. Social e Hospitalar – Hospital Geral
Proc. 1368/07 – Carmen de Lima Pereira Faria – Consultório de Nutrição
Proc. 20009/10 – Banco de Olhos de Sorocaba – Atividades Médica Ambulatorial
Proc. 4301/05 – Casa de Repouso Maria G Bello Ltda ME – Asilo
Proc. 0429/96 – Casa de Repouso Maria G Bello Ltda ME – Asilo
Proc. 21736/10 – Tricoly Assistência Médica Ltda – Atividades Médica Ambulatorial
Proc. 4360/04 – Maria Luiza Gazeau de Moraes Rizzo – Consultório

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 36068/09 – Valter Barbosa de Lima Açougue ME – Açougue – Prot. 21621/10 – DEFERIDO
Proc. 3483/04 – Osmar Farias dos Santos ME – Lanchonete – Prot. 21499/10 – DEFERIDO
Proc. 16899/10 – Sueli Nobre Camara ME – Minimercado – Prot. 21887/10 – INDEFERIDO
Proc. 3432/08 – T A T Pedroso ME – Lanchonete – Prot. 22145/10 – DEFERIDO

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2825/04 – A G Gigli Pousada ME – Pousada – Prot. 21263/10 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3244/08 – Cleber Caldeira Soldado – Lanchonete – AI 11536 Por não possuir licença para atividade desenvolvida
Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia Ltda – Supermercado – AI 11541 Por não cumprir as boas práticas de manipulação
Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia Ltda – Supermercado – AI 11542 Por não apresentar previstos na legislação vigente
Proc. 22840/10 – Parras Pizzaria Ltda ME – Padaria – AI 11539 Por não apresentar os documentos previstos na legislação
Proc. 22842/10 – Parras Pizzaria Ltda ME – Padaria – AI 11537 Por não cumprir os critérios de boas práticas operacionais para alimentos
Proc. 2575/08 – Luciana Severiano de Oliveira Andrade ME – Bar e Lanchonete – AI 11543 Por não cumprir os critérios de boas práticas de manipulação
Proc. 2575/08 – Luciana Severiano de Oliveira Andrade ME – Bar e Lanchonete – AI 10969 Por não requerer a renovação da licença sanitária 2010
Proc. 2575/08 – Luciana Severiano de Oliveira Andrade ME – Bar e Lanchonete – AI 10968 Por não apresentar os documentos previstos na legislação sanitária

e) Área de Medicina
Proc. 5154/08 – Carmen Monari – Fonoaudiologia – AI 12216 Por não recolher aos cofres públicos taxa de renovação para exercício de 2010

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 4559/07 – Jorge de Jesus Silva Mercearia ME – Açougue – AIPA 11801
Proc. 0172/95 – Sueli Nobre Camara ME – Minimercado – AIPA 11803
Proc. 4559/07 – Jorge de Jesus Silva Mercearia ME – Açougue – AIPA 11802

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 0172/95 – Sulei Nobre Camara ME – Minimercado – NRM 11553

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 0474/04 – FCC Bezerra ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3486/08 – Ala Koga Bruno – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 0192/05 – Monica Passador ME – Sorveteria – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1294/97 – Ivone Aparecida Silveira Cintra – Academia de Ginástica – Encerramento das Atividades
Proc. 5001/06 – Manoel Rodrigues de Oliveira Rocha – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2615/02 – Givanildo da Silva Fonseca – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina
Proc. 3141/06 – Silmara Emerich Lopes de Souza Gonçalves – Consultório – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 19861/10 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – Fábrica de Sorvetes – AI 12269
Proc. 12980/10 – Casa da Esfiha Ltda ME – Lanchonete – AI 10908
Proc. 12980/10 – Casa da Esfiha Ltda ME – Lanchonete – AI 10907
Proc. 12980/10 – Casa da Esfiha Ltda ME – Lanchonete – AI 10906
Proc. 12980/10 – Casa da Esfiha Ltda ME – Lanchonete – AI 10905
Proc. 13026/10 – Supermercado e Merceria Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado – AI 11553
Proc. 21801/10 – Raimunda Cloreti ME – Lanchonete – AI 12204

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 22325/10 – Tatiana Farias Zanoni – Personal Trainer – AI 10857

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 22358/10 – Eliana Farias Zanoni – Terapia Naturalista – AI 10858
Proc. 21318/10 – Carlos Alberto Gonçalves Academia ME – Atividades de Acondicionamento Físico – AI 12212 e AIPM 7078
Proc. 18288/10 – Academia Lucena Ltda – Atividades de Acondicionamento Físico – AI 12213 e AIPM 7075

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 2066/10 – Ercio Pazzani – Imóvel abandonado – NRM 7347
Proc. 39552/10 – José Armando Netto – Fossa vazando – NRM 7346

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC
b) Área de Farmácia
Proc. 3479/04 – Clínica Nédica Atibaia Ltda – Laboratório de Análises Clínicas – Alteração de Endereço De: Dr. Zeferino Alves de Amaral, 223 – Para: Rua Pedro Tacco, 61

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5026/06 – Alex Yoshida Borghi – Atividades de Acondicionamento Físico – Alteração de Endereço Para: Rua José Alvim, 161 – Centro

e) Área de Medicina
Proc. 5065/08 – Ótica Bastos Ltda ME – Ótica – Alteração de Encereço De: Rua João Pires, 147 – Para: Rua José Ignácio, 282 – Centro

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 20182/10 – R. Itororó – Residência com fossa aberta – Orientações
Proc. 17498/10 – R. José Lucas – Imóvel Falta de Higiene – Secretaria Competente irá providenciar limpeza
Proc. 16949/10 – Estr. Do Roncador – Água produto químico via pública – Não Procede
Proc. 13281/10 – R. Atibaia – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 5911/10 – R. Bartolomeu Andrade e Silva – Acumulo água pote pote chumbado na calçada – Solucionado
Proc. 17289/10 – R. Alcebíades Chicarone – Águas servidas em via pública – Em Andamento
Proc. 17289/10C – R. Alcebíades Chicarone – Águas servidas em via pública – Em Andamento
Proc. 17289/10B – R. Alcebíades Chicarone – Águas servidas em via pública – Em Andamento
Proc. 17289/10 – R. Alcebíades Chicarone – Águas servidas em via pública – Em Andamento
Proc. 18759/10 – R. Cel. Miguel B Oliveira – Acumulo lixos em residência – Em Andamento
Proc. 18665/10 – R. Dois – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 0439/10 – R. Orquídeas – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 21004/10 – Al. Pica Pau – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 22190/10 – R. Dos Jatobás – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 11231/10 – R. Três – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 18665/10 – R. Dois – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 18759/10 – R. Cel. Miguel B Oliveira – Lixos acumulados – Em Andamento
Proc. 17289/10 – R. Alcebíades Chicarone – Águas servidas em via pública – Em Andamento
Proc. 17289/10A – R. Alcebíades Chicarone – Águas servidas em via pública – Em Andamento
Proc. 17289/10B – R. Alcebíades Chicarone – Águas Servidas em via pública – Em Andmento
Proc. 17289/10C – R. Alcebíades Chicarone – Águas Servidas em via pública – Em Andamento
Proc. 17825/10 – R. Edmundo Zanoni – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 21214/10 – Terreno – Fossa vazando – Não Procede
Proc. 0674/08 – R. Uirpuru – Construção abandonada – Solucionado
Proc. 13367/10 – R. Caçapava – Água parada – Solucionada
Proc. 18665/10 – R 2 – Imóvel abandonada – Solucionado
Proc. 17825/10 – R. Edmundo Zanoni – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 14958/10 – R. José Inácio – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 6910/10 – R. Bartolomeu de Andrade e Silva – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 0157/10 – R. Yunes Demetrio Sabbag – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 20811/10 – R. Suinã – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 19306/10 – R. Emídio Fazzio – Venda de alimentos clandestino – Não Procede
Proc. 34945/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Comeu e passou mal – Solucionado
Proc. 9274/10 – R. Tomé Franco – Falta Higiene em estabelecimento alimento – Não Procede
Proc. 20829/10 – Av. Prof. Antonio J T G Lopes – Mercado sem sanitário – Solucionado
Proc. 19719/10 – Av. Jerônimo de Camargo – Padaria sem Higiene – Em Andamento em Processo Próprio
Proc. 19719/10A – Pça Antonio Scavone – Padaria sem Higiene – Em Andamento em Processo Próprio
Proc. 19162/10 – R. Yunes Demetrio Sabbag – Comida estragada - Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 20642/10 – R. Carlos Silveira – Proliferação de roedores – Orientações
Proc. 19794/10 – R. Cipriano Negrão – Cão preso em terreno – Orientações
Proc. 17059/10 – R. Abílio Braz de Oliveira – Criação aves área urbana – Solucionado
Proc. 21536/10 – R. Vereador Edmundo Zanoni – Morcegos – Encaminhado para análise
Proc. 17825/10 – R. Edmundo Zanoni – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 21072/10 – Rua 7 – Cães agressivos – Falta dados para atendimento reclamação
Proc. 22153/10 – Pça dos Coqueiros – Egua com filhotes – Solucionado
Proc. 19346/10 – Av. Carvalho Pinto – Aparecimento de roedores – Solucionado
Proc. 20240/10 – R. João Serbino – Maus tratos animais – Não Procede

Atos da Vigilância Sanitária

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 20179/10 – R. Enio de Abreu Camargo – Cabeleireiro clandestino – Solucionado

Proc. 21057/10 – Av. Faria Lima – Salão cabeleireiro clandestino – Solucionado

Proc. 22164/10 – R. Bartolomeu de Andrade e Silva – Salão de Cabeleireiro clandestino – Solucionado

Proc. 20180/10 – R. Ten. José Luis Soares – Salão de cabeleireiro clandestino – Solucionado

Proc. 21048/10 – R. José Inácio – Salão de cabeleireiro clandestino – Solucionado

Proc. 21053/10 – R. José Ignácio – Salão de cabeleireiro clandestino – Solucionado

Proc. 20851/10 – Av. São Paulo – Salão de cabeleireiro clandestino – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente

Proc. 4840/10 – José Roberto Lopes Barreto – Residência Falta Higiene – AI 11613

Proc. 9517/10 – Mário Loiacomo – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 10575

Proc. 20336/10 – Joana Aparecida Froes – Residência Falta Higiene – AI 12428

Proc. 4840/10 – José Roberto Lopes Barreto – Imóvel sem Higiene – AI 11613

Proc. 9517/10 – Mário Loiácomo – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 10575

Proc. 40297/09 – José Roberto Ferreira – Resdiência Falta de Higiene – AIPM 10576

Proc. 2066/10 – Ercio Pazzani – Imóvel abandonado – NRM 7347

Proc. 39552/10 – José Armando Netto – Fossa vazando – NRM 7346

Proc. 16730/10 – Alexandre Dutra Ribeiro – Carroceria de caminhão sem Higiene – AI 11610

Proc. 1429/09 – Valentin Beazin Júnior – Com. Alimentos irregular – NRM 7220

Proc. 10568/10 – Wellington de Toledo Machado – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 12450

Proc. 0800/10 – Shakuntaria Derby Ferreira da Silva – Imóvel abandonado – NRM 7410

c) Área de Zoonoses

Proc. 43026/09 – Gilberto Crescenti – Criação de equinos em zona urbana – NRM 7348

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Anvisa suspende comercialização de alimentos irregulares

29 de junho de 2010

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a venda de três alimentos com situação irregular junto à Agência. A medida, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (28) é valida em todo território nacional.

O lote 12/09 do produto Sal Moído Iodado, da marca Oceano, teve apreensão determinada pela Anvisa por apresentar teor de iodo inferior à quantidade mínima exigida para consumo humano (20 miligramas por quilo de alimento).

Já o lote de número 250 do amendoim, da marca Campo Bom, sofreu a mesma restrição por apresentar quantidade de aflatoxina superior aos estabelecido pela Agência.

Amendoins que apresentam teor de umidade acima do limite estabelecido na legislação sanitária podem propiciar o crescimento de fungos da espécie Aspergillus flavus, produtores de micotoxinas conhecidas por aflatoxinas. No Brasil, o limite máximo admissível de concentração de aflatoxinas em amendoim é 20 µg/kg de produto, conforme estabelecido pela Resolução-RDC 274/02. As aflatoxinas são um grupo de micotoxinas que podem causar graves problemas à saúde, comprometendo principalmente o fígado, com manifestações de cirrose hepática, necrose aguda e câncer hepático.

PRODUTO SEM REGISTRO:

A Anvisa determinou, ainda, a apreensão de lotes de água mineral produzidos por quatro empresas. Os produtos não possuem registro junto a Agência.

C2 Soluções: produtos sem cadastro
Base articulada do Jack
Jack 150
Jack 250
Jack Fixo
Jack Piscina
Kit de Iodoterapia
Fismatek: produtos sem registro
Facial 3x1 Gabinete FA-400
Facial 4x1
Gabinete FA-550
Facial 5x1
Gabinete FA-570
Facial 6x1
Gabinete FA-650
Facial 7x1
Gabinete FA-850
Alta Freqüência Maleta
FA -100
Micro Corrente Facial Maleta
FA-750
Vapor de Ozônio
FA-300
Vaporizador
FA-350
Dermo Peeling
FA - 1000
Stim-FG 08 Maleta
CO-201
Stim-FG 16 Gabinete
CO-305
Stim-FG 16 Gabinete
CO-325

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 05 DE JULHO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saúde e finanças. (Este projeto se encontra em poder do autor.)

2. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de justiça, serviços públicos, planejamento, educação e finanças. prazo do projeto: **06/06/10; Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 07/06/10. Na sessão do dia 07/06/10, o vereador Josué Luiz de Oliveira apresentou Projeto Substitutivo nº 002/10 que foi redistribuído às Comissões de origem. Vencimento do substitutivo: 04/10/10;**

3. PROJETO DE LEI Nº 092/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que normaliza o uso diferenciado de construção e demolição, especificamente a madeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

4. PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10- Sessão do dia 23/08/10;**

5. PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10, Sessão do dia 23/08/10;**

6. PROJETO DE LEI Nº 103/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Município de Atibaia a instituir programa municipal de reforço escolar na educação básica pública denominado "Programa Escolar de Reforço por Acadêmicos"- (PEDRA); às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

7. PROJETO DE LEI Nº 105/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a pagar aos trabalhadores em educação (professores e funcionários), cuja atuação seja junto a cadeias, penitenciárias e Fundação Casa de Ressocialização, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

8. PROJETO DE LEI Nº 107/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de tarjas identificadoras em vidros transparentes de estabelecimentos comerciais do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

9. PROJETO DE LEI Nº 111/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que estabelece diretrizes para celebração de convênios do Poder Público Municipal com instituições públicas e privadas de ensino superior que ofereçam curso de graduação em pedagogia, nos termos que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

10. PROJETO DE LEI Nº 113/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.254, de 12 de setembro de 2.001, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso- CMI, e dá outras providências correlatas, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: **09.08.10,Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 30/06/10; Aprovado requerimento de adiamento por duas sessões pelo vereador Rodrigo Parras. Volta para a pauta na sessão do dia 09.08.10.**

11. PROJETO DE LEI Nº 118/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria o CAPIB- Curso de Aprendizagem Profissionalizante Itinerante nos Bairros e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

12. PROJETO DE LEI Nº 119/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que proíbe a criação de barreiras de contenção de águas pluviais, nos imóveis e terrenos localizados na extensão de estradas municipais rurais existentes no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

13. PROJETO DE LEI Nº 121/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, prevista no art. 37,X, da Constituição Federal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: **12/08/10;**

14. PROJETO DE LEI Nº 123/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição das casas de shows, de diversões, espetáculos salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento no município de Atibaia, cobrarem mais de uma entrada para pessoas cm deficiência ou mobilidade reduzida, nas situações que elenca e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: **04/10/10;**

Poder Legislativo

15. PROJETO DE LEI Nº 126/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública a Associação Vida Melhor para idosos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10;**

16. PROJETO DE LEI Nº 127/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que disciplina informações sobre atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescente, mulheres e população GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), para uma das autoridades de segurança pública do Município de Atibaia; às comissões de Justiça, Educação e Cidadania; Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10;**

17. PROJETO DE LEI Nº 128/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica do Brasil; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10;**

18. PROJETO DE LEI Nº 129/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a instalação de fossas sépticas em edificações no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10;**

19. PROJETO DE LEI Nº 130/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas vernizes e solventes e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10;**

20. PROJETO DE LEI Nº 131/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento de Estradas de rodagens do Estado de São Paulo- DER/SP; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do Projeto: (Regime de urgência)-08/09/10- SO. 06/09/10;

21. PROJETO DE LEI Nº 132/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com instituições de ensino superior, na área da educação, para fins que especifica; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. (Regime de urgência)-08/09/10- SO. 06/09/10;

22. PROJETO DE LEI Nº 133/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a organização e padronização da frota de máquinas e veículos pesados do Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. (Regime de urgência)-08/09/10- SO. 06/09/10;

23. PROJETO DE LEI Nº 134/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui no âmbito no Poder Legislativo a obrigatoriedade de disponibilização, para os deficientes visuais, de versão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e ao da Lei Orgânica do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 22/10/10- SO. 18/10/10;

24. PROJETO DE LEI Nº 135/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 3798/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia, o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam na fila de atendimento, evitando que estes últimos possa ver os clientes sacarem o dinheiro ou realizarem outras operações bancárias e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; à Comissão de justiça; Prazo do projeto: 22/10/10- SO. 18/10/10;

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências e suprime §§ 5º e 6º do referido artigo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, planejamento, serviços públicos e finanças. Prazo do projeto : **30/08/10;**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera dispositivos da Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. (Regime de urgência)-08/09/10- SO. 06/09/10;

27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que requer abertura de CIP-Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação a mesma foi aprovada por 06 votos a 04;

28. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage que encaminha pedido de CIP-Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação a mesma foi aprovada por 06 votos a 04;

29. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 004/10 de autoria do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; à Comissão de Justiça.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2010 de 07/06/2010
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Leandro Luis Bellini
Finalidade: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática
Prazo: 07 (sete) meses. *Vigência*: 07/06/2010 à 31/12/2010
Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais.

PORTARIA N.º 02/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Sr.ª **RENATA RIBAS DE SENA FRÓES**, RG. n.º 27.194.076-1, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 12 a 31 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 5 de julho de 2010.

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 243/2010
de 22 de junho de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 18 (dezoito) dias, ou seja, de 22 de junho de 2010 a 09 de julho de 2010, a Sra. **ELVIRA HELENA BUENO** , brasileira, solteira, portadora do RG: 13.892.792, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, sala livre concurso.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 244/2010
de 23 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Psicóloga, a Srta. **CAMILA SANFELICE VAICEULIONIS TARTALIONI**, brasileira, casada, portadora do RG: 32.528.706-5.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2010
de 24 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**,
a Srta. **DANIELA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 46.789.002-x, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2010
de 24 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. ANDREA DE FARIA SANTOS, portadora do RG: 27.760.321-3 aprovada em 29° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de Auxiliar de Serviços, notificado em 18 de maio de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99. Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2010
de 24 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. NIDIVAN CORREA DOS SANTOS, portadora do RG: 28.922.372-6 aprovada em 30° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de Auxiliar de Serviços, notificada em 24 de maio de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2010
de 24 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Bom Jesus dos Perdões

DECLARA, que a Sra. ROSEMEIRE OLIVEIRA MARCIANO, portadora do RG: 32.738.408-6 aprovada em 31° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de Auxiliar de Serviços, notificada em 19 de maio de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2010
de 24 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 027/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 22 de junho de 2010 a 21 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, à funcionária **BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA,** portadora do RG: 23.512.624-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.
Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2010
de 24 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **REGINA SOMMADOSSI PLAÇA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 11.178.462, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Adm. Geral da Educação, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2010
de 24 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria de nº 243/2010, datada de 22 de junho de 2010, ONDE SE LÊ: sala livre concurso**, LEIA-SE:** em substituição à Professora Eliana Passos Fonseca Almeida, afastada em Licença prêmio.
Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **REINALDO SIQUEIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado, portador do RG: 3.097.676, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- ARTES, Nível 01, Faixa 02, tabela II, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **GISELY CRISTINE DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 34.612.161-9, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRA, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 e alínea "d" do Inciso I do Artigo 46 da Lei nº1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não-acadêmica à funcionária ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO , portadora do RG: 18.677.783-8 ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela II , Escala de Vencimentos–Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 e alínea "d" do Inciso I do Artigo 46 da Lei nº1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não-acadêmica o funcionário ABÍLIO BARBOSA ,

Bom Jesus dos Perdões

portador do RG: 18.975.870 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1, Nível IV para a Faixa 1 Nível V, da Tabela II , Escala de Vencimentos–Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 e alínea "d" do Inciso I do Artigo 46 da Lei nº1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não-acadêmica à funcionária IRENE MARIA DA FONSECA PAIVA, portadora do RG: 13.553.453 ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, passando da Faixa 1, Nível IV para a Faixa 1, Nível V, da Tabela II , Escala de Vencimentos–Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 e alínea "d" do Inciso I do Artigo 46 da Lei nº1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não-acadêmica à funcionária SALETE APARECIDA VALINHOS CAMILO, portadora do RG: 22.370.569-X ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa 1 Nível IV para a Faixa 1, Nível V, da Tabela I , Escala de Vencimentos–Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 e alínea "d" do Inciso I do Artigo 46 da Lei nº1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não-acadêmica à funcionária CLOTILDE BENEDITA S. ESCUDEIRO, portadora do RG: 16.628.956 ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa 1 Nível IV para a Faixa 1, Nível V, da Tabela I , Escala de Vencimentos–Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 e alínea "d" do Inciso I do Artigo 46 da Lei nº1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não-acadêmica à funcionária ANA MARIA DA FONSECA CAMARGO, portadora do RG: 20.284.860-7 ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa 1 Nível IV para a Faixa 1, Nível V, da Tabela I , Escala de Vencimentos–Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 061/2010, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2010 a 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2002 a 06 de fevereiro de 2007, ao funcionário **JOSÉ MÁXIMO,** portador do RG: 10.842.348-7, ocupante do cargo efetivo de Coveiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 061/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2002 a 06 de fevereiro de 2007, ao funcionário **JOSÉ MÁXIMO**, portador do RG 10.842.348-7, ocupante do cargo efetivo de Coveiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 044/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2004 a 07 de março de 2009, a funcionária **MÁRCIA DE ANDRADE DA SILVA** portadora do RG 41.160.068-0, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 045/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a funcionária **ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO** portadora do RG 7.172.129-0, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 046/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a funcionária **SALETE APARECIDA VALINHOS CAMILO** portadora do RG 22.370.569-X, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 047/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a funcionária **DELZA APARECIDA BONILHA** portadora do RG 23.906.098-2, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 049/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a funcionária **CLOTILDE BENEDITA DA SILVA ESCUDEIRO,** portadora do RG 16.628.956, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 050/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2004 a 25 de fevereiro de 2009, a funcionária **MILENE MARTINS DA CUNHA,** portadora do RG 14.872.374, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 019/2009, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **MARILDE APARECIDA ALVES,** portadora do RG 17.827.611-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Coord. Pedagógica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 059/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001

Bom Jesus dos Perdões

a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **DINÁ APARECIDA GONÇALVES,** portadora do RG 15.924.636, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 015/2008, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **ANA MARIA DE MORAES BERALDO,** portadora do RG 15.8.420.528, ocupante do cargo efetivo de Escrituraria.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 002/2009, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2002 a 29 de abril de 2007, ao funcionário **ADALBERTO ALEXANDRINO LEITE,** portador do RG 26.178.288-5, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 048/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2004 a 08 de fevereiro de 2009, ao funcionário **RICARDO DONIZETI FONSECA,** portador do RG 17.989.563, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serv. L. D. Docs.Ed.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 028/2010, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de julho de 2010 a 07 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2002 a 01 de julho de 2007, ao funcionário **OSCARLINO MARTINS,** portador do RG: 14.204.938, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2010
de 28 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 029/2010, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de julho de 2010 a 07 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **JORGE FERREIRA,** portador do RG: 7.859.843, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2010
de 30 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. JULIANA CENTOFANTI DENTELLO AVELAR, portadora do RG: 27.957.024-7 aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2010, para o cargo de Médico Plantonista, notificada em 21 de maio de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2010
de 30 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo em comissão de Chefe do Gab. Desportivo, o Sr. **Vanderlei Bocuzzi Teixeira**, brasileiro,solteiro, portador do RG: 25.363.626-7.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 279/2010
de 30 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, a Sra. **ADRIANA DE SOUZA PAUROSI SUZUKI**, brasileira, casada, portadora do RG: 26.715.055-6.
Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2010
de 01 de julho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 25.363.626-7, para ocupar o cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2010
de 05 de julho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Enfermeira, a Sra. **LUCIANA DA COSTA MONTEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 12.813.364-2.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de julho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2010
de 06 de julho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 25.606.458-1, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de julho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2010
de 06 de julho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **GIOVANIA JOSE DE ALMEIDA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG: 22.951.199-5, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de julho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2028/2010.
DE 1º de julho de 2010
(De autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno)

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DA SALA ONDE ESTÁ INSTALADO O TELECENTRO COMUNITÁRIO PARA INCLUSÃO DIGITAL.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZEM SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1 °. A Sala Telecentro Comunitário para Inclusão Digital, instalada na Casa da Cultura Aristeu Camargo, juntamente com a Biblioteca Municipal Rachel de Queiroz, fica denominada **"Sala Telecentro Comunitário para Inclusão Digital Deputado Ricardo Izar"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de julho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2029/2010.
DE 1º. de julho de 2010.
(De autoria da totalidade dos Vereadores Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA 21 DE ABRIL PARA RUA LUIZ FRANCO DE CAMARGO.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZEM SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1 °. A Rua 21 de abril, localizada no centro de Bom Jesus dos Perdões, passa a denominar-se "Rua Luiz Franco de Camargo".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º. de Julho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 242/2010
De 21 de junho de 2010.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de julho de 2010 - nº 1188 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente, designar a Srta. Camila Moura para exercer as funções de **GESTORA** do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade Social e Cultural do Estado de São Paulo – **FUSSESP.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 288/08 de 25 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Portaria nº 275, de 29 de junho de 2010.

Altera a Portaria nº 234, de 23 de julho de 2009 e dá outras providências.

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar os membros dos Grupos de Sistematização do PDE Escola das escolas municipais de Bom Jesus dos Perdões,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 234, de 23 de julho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Instituir os Grupos de Sistematização das escolas municipais para atuação do PDE Escola nas escolas deste Município, composto pelos seguintes membros:

- EMEF PROF. HELIO DAMANTE
  - Joelma Maria Silva Silveira (líder)
  - Érica Lopes Garcia (mediadora)
  - Patrícia Pinheiro Lopes (relatora)

-EMEF N0SSA SENHORA APARECIDA
  - Claudilene dos Santos Freitas (líder)
  - Deusy Aparecida Maeda (mediadora)
  - Célia Regina Bonilha (relatora)

-EMEI ANTONIO PRADO
  - Maria de Lourdes Corrêa Dias Labriola (líder)
  - Luciah Aparecida dos Santos (mediadora)
  - Marlei de Almeida da Silva (relatora)

- EMEF PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA
  - Cecília de Jesus Marques (líder)
  - Fernanda Bernardes Ramos (mediadora)
  - Cristiane Aparecida Gonçalves de Brito (relatora)

- EMEF PROFª MARIA TEREZA RAMOS
  - João Adilson de Paiva (líder)
  - Valéria Labriola (mediadora)
  - Renata Mara Baptista Mariano (relatora)

- EMEI PROF NELSON BENEDITO DE CAMARGO
  - Paulo Antonio dos Santos (líder)
  - Abílio Barbosa (mediadora)
  - Aldrie Aparecida da Silva Despezzi (relatora)

- EMEI LUIZ GONZAGA FERREIRA
  - Fabíola Fonseca Roses de Oliveira (líder)
  - Camila Carvalho Pinheiro (mediadora)
  - Elizabeth Mariano Ottoni (relatora)

- EMEI PROFª LIANI MARIA BARBOSA DOS SANTOS
  - Sandra Maria Gonçalves da Fonseca Pereira (líder)
  - Valéria Aurieme Ferreira (mediadora)
  - Eliana Passos Fonseca de Almeida (relatora)"

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de junho de 2010

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

Portaria nº 276, de 30 de junho de 2010.

Altera a Portaria nº 125, de 08 de maio de 2009 e dá outras providências

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade de substituir os membros do Comitê Estratégico Municipal do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) de Bom Jesus dos Perdões,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Estratégico Municipal de Bom Jesus dos Perdões, que passa a ter a seguinte formação, sob a coordenação do primeiro membro:

Eliana Mayumi Tazawa – Supervisora de Ensino – R.G. 21.618.118-5

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista – Supervisora de Ensino – R.G. 20.686.140

Irene Maria da Fonseca Paiva – Coordenadora Geral da Ed. Infantil - R.G. 13.553.453

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 30 de junho de 2010

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 284/2010
De 06 de julho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Jose Natalino dos Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C nº. 160.742, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio, e dá outras providências.

Considerando que a Lei nº. 1701/2003 de 07 de agosto de 2003 autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP;

Considerando a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o funcionário exercente do cargo de contador como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP;

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de julho de 2010.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE MAIO 2010

Boletim de Caixa nº. 073/2010 data 31/05/2010

SALDO ANTERIOR..... 18.592.056,62

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	16.725,54	Orçamentária.	0,00
Extraorçamentária	0,00	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	16.725,54	Total Pago.....	0,00

SALDO ATUAL..... 18.608.782,16

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 18.592.056,62

	Saldo anterior	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	9.322,56	0,00	0,00	9.322,56
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	5.378.956,58	0,00	0,00	5.378.956,58
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	210,15	34.844,53	0,00	35.054,68
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	545.565,91	16.725,54	0,00	562.291,45
BANESPA S.A C/FUSESB	174.512,54	0,00	0,00	174.512,54
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	666,21	0,00	0,00	666,21
BANCO DO BRASIL – FPS	11.527.978,14	0,00	0,00	11.527.978,14
CITIBANK – FIDIC	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
TOTAL.....	18.592.056,62	51.570,07	34.844,53	18.608.782,16

SALDO ATUAL..... 18.608.782,16